



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 093/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, bem como à Secretaria de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias, inclusive junto à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, para a construção de uma nova galeria fluvial no final do canal do bairro Residencial I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias, inclusive junto à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, para a construção de uma nova galeria fluvial no final do canal do bairro Residencial I, ligando-o ao Rio Maranguapinho, no bairro Piratininga, neste Município, em reiteração ao Requerimento Legislativo nº 302/2024, de autoria deste Parlamentar.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 10/02/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo reiterar o Requerimento Legislativo nº 302/2024, apresentado por este Vereador, diante da permanência dos graves problemas de alagamento enfrentados pelos moradores do Bairro Residencial I, especialmente na área da Avenida Beira Rio.

Conforme já relatado no requerimento mencionado, a galeria fluvial atualmente existente não suporta o volume de água no período chuvoso, transformando a Avenida Beira Rio em uma verdadeira represa, ocasionando alagamentos recorrentes nas ruas do bairro, prejuízos materiais aos moradores, além de sérios transtornos à mobilidade urbana.

Ressalte-se ainda que a situação contribui diretamente para o aumento de riscos à saúde pública, com a proliferação de doenças como dengue, zika e chikungunya, em razão do acúmulo de água parada, agravando ainda mais a vulnerabilidade da população local.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante da urgência da demanda e da relevância social da obra, torna-se indispensável a reiteração do pleito, reforçando a necessidade de articulação entre o Município e o Governo do Estado para viabilizar a construção da nova galeria fluvial, garantindo o adequado escoamento das águas e melhores condições de vida aos moradores da região.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13326](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13326)

